



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*
CONSELHO DE CAMPUS

Resolução nº 34, de 19 de dezembro de 2023.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, após consulta aos Conselheiros, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Aprovar o Parecer favorável, após consulta aos Conselheiros, do Projeto Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional em Agricultor Familiar - Programa de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional – EJA Integrada.

Modalidade: Presencial

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais

Periodicidade da oferta de ingresso: Quarta-feira, noturno, ocasionalmente poderão ocorrer aulas aos sábados.

Número de vagas: 35

Carga Horária: 200 horas

Local da oferta: 7ª Coordenadoria Regional de Educação – Passo Fundo R/S, na Escola Estadual de Ensino Fundamental Anna Willig- Passo Fundo R/S

Ente Parceiro: Escola Estadual de Ensino Fundamental Anna Willig - Passo Fundo/RS.

Matriz Curricular

Anual	Componente Curricular	Carga horária (horas-relógio)
1 ano	Gestão da Propriedade Rural Familiar	40
	Manejo do Solo, Água e Planta.	32
	Produção, Conservação de Sementes e Produção de Mudanças.	32
	Produção Vegetal em Sistemas de Agroecológicos.	32
	Produção Animal em Sistemas de Agroecológicos.	32
	Processamento de produtos da Agricultura Familiar.	32
	Carga horária total do curso.	200

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se,

Publique-se.

Sergiomar Theisen
Presidente Substituto do Conselho de *Campus* do
IFRS - *Campus Sertão*.